

**DECRETO Nº. 019/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

---

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, EM RAZÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2024.**

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** que o dia 06 de outubro de 2024 será o dia de realização do 1º turno das eleições gerais em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** que o dia subsequente ao pleito eleitoral pode gerar impactos na dinâmica de trabalho dos órgãos e entidades públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **07 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, em razão da realização das eleições gerais no dia anterior.

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, cujo funcionamento deverá ser garantido pelos órgãos responsáveis, conforme as escalas de serviço previamente estabelecidas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha/CE, 04 de outubro de 2024.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
Prefeito Municipal